DECRETO Nº 406/2015

Súmula:- Declara de utilidade pública área de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando a abertura de rua, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, a área de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para a abertura de rua, conforme segue:-

LOTE DE TERRAS SOB NR: 135/135-A-25 SUBDIVISÃO DO LOTE NR: 135/135-A-REM - GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA - MATRÍCULA 14.873 - REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA – PARANÁ
Área de: 1.366,54 m² (mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados**).**

Memorial Descritivo:- *"Ao norte, com Faixa de domínio da R.F.F.S.A, com 91,15 metros; e com o lote 135/135-A-REM:, com 30,39m., a Leste, com a Rua Osório Ribas de Paula, com 10,00m., ao Sul, com o lote 135/135-A-24, com 27,33m., e 18,12., e com o lote 135/135-A-23, com 11,82 metros; e com o lote 135-135-A14, com 62,40m., a Oeste, com a rua Osvaldo Cruz, com 10,86 metros;".*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 03 de agosto de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública